

LEI Nº 1.097/2016

EMENTA: Da nome de Maria Guiel Pereira (D. Mariquinha), no loteamento Moacir Brayner (Rua Projetada 03).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Maria Guiel Pereira (D. Mariquinha), a atual Rua Projetada 03, no loteamento Moacir Brayner.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito